



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 110/2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 62.900,19 (Sessenta e dois mil e novecentos reais e dezenove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 840/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 62.900,19 (Sessenta e dois mil e novecentos reais e dezenove centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0016-2011	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA			
590	3390.30.00.00	01507	Material de Consumo	62.900,19
Total da Unidade				62.900,19

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 840/2012.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 11 de julho de 2013.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal